



**POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA ESPAÇOS TRANSITÓRIOS**

# EN QUA NTO ISSO

As experiências de ocupação temporária dos espaços públicos urbanos vêm se multiplicando e estão mais presentes em diferentes contextos e cidades pelo mundo. Demonstram a vontade latente de retomar estes espaços e tornam evidente a capacidade criativa e inventiva de diversos setores das sociedades.

“Enquanto Isso: Políticas Públicas para Espaços Transitórios”, realizado entre 15 e 17 de fevereiro de 2016, incide sobre este debate e propõe articular e estimular o diálogo entre diferentes atores envolvidos nessas atividades.

É bastante presente a ideia de que os usos transitórios do espaço se dão à margem ou na ausência do poder público, mas em uma série de exemplos percebemos que o poder público está presente nos projetos contemporâneos de ocupação transitória de espaços públicos. No entanto, as novas formas de ocupação trazem questões e desafios ao Estado e às políticas públicas, relacionados à segurança, responsabilidade civil, financiamento e critérios de atribuição de espaços a grupos específicos.

Com a exposição das perspectivas do poder público, dos movimentos sociais e com estudos de casos, o seminário contextualizou a presença desses atores no debate urbanístico contemporâneo e debateu políticas públicas de intervenção e de gestão de espaços públicos mais inclusivas e democráticas.

ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A CIDADE  
PRECISA  
DE VOCÊ

A CIDADE  
PRESS

REALIZAÇÃO



OUTROS laboratório para  
outros urbanismos



# ESTA PUBLICAÇÃO

é o resultado da sistematização do conteúdo apresentado durante o **Seminário Enquanto Isso**: políticas públicas para espaços transitórios, que aconteceu no Goethe-Institut e na Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo entre os dias 15 e 17 de fevereiro de 2016.

Foram três dias de conversas que exploraram problemas pelos quais tanto a sociedade civil quanto o poder público passam quando o assunto são intervenções urbanas transitórias e gestão do espaço. De um lado, a vontade de transformar pequenos espaços da cidade; de outro, a dificuldade de fazer isso acontecer – seja por problemas burocráticos ou falta de diretrizes que abram caminhos para a conversa necessária entre esses dois atores.

A cidade é complexa, ampla e o poder público nem sempre tem todas as respostas (ou todos os braços) necessários para transformá-la, tampouco a agilidade para responder as demandas que surgem no dia a dia da metrópole. Por isso, a presença cada vez mais forte dos cidadãos é mais do que importante, é necessária. Cidadãos que proponham soluções a problemas urbanos, seja em áreas mais amplas, como o problema da água, seja em questões pontuais, como uma praça vazia em seu bairro. Propostas que virem realidade e que possam ser, posteriormente, incorporadas como políticas.

Para facilitar essa transformação de ideias em projetos reais é que nasceu o Seminário. Foi um desafio traduzir o intenso processo de troca de ideias e de conceitos, transformando termos jurídicos, acadêmicos e arquitetônicos em uma linguagem simples e acessível, permitindo a leitura de todos os atores urbanos. Esperamos que tenhamos alcançado nosso objetivo de fazer este conteúdo acessível.

Assim, imaginamos, mais cidadãos poderão colocar suas ideias em prática, e o poder público encontrará formas de incentivá-las e de agregá-las à política pública, fazendo uma construção coletiva de instrumentos de diálogo com sociedade civil para projetos de ressignificações do espaço público.

*Instituto A Cidade Precisa de Você*



Em tempos de tantos dissensos políticos foi muito bom encontrar os consensos que surgiram dos grupos formados por ativistas, gestores públicos, arquitetos, artistas, jornalistas, comerciantes e demais líderes da sociedade civil.

**NATALIA GARCIA**

*Jornalista e mediadora do evento*

# PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO E OFICINAS

## SEGUNDA, 15.02

**A cidade contemporânea: fluxos e indeterminações**

### Sessão de diálogo 1

Projetos e propostas do poder público, desafios para a qualificação dos espaços públicos

**Mediação:** Natalia Garcia

Temporalidade como oportunidade: três abordagens em três escalas

### Aseem Inam

Universidade de Toronto

As cidades contemporâneas após a (des)ocupação

### Jean-François Prost

Adaptive Actions, Montreal

**Mediação da noite:** Kazuo Nakano

## TERÇA, 16.02

**Em busca de novas institucionalidades no Estado e na Sociedade Civil**

### Sessão de Diálogo 2

Desafios, conquistas, demandas e perspectivas dos coletivos e ativistas que incidem sobre o espaço público

**Mediação:** Natalia Garcia

Criando as condições para a colaboração: o projeto 596 Acres e reflexões sobre a extensão do direito à cidade

### Paula Z. Segal

596 Acres / Fordham Uni. NY

**Mediação da noite:** Sarah Feldman

Infraestrutura de serviços públicos integrada ao desenvolvimento urbano

### Horacio Corrales

Empresa Pública de Medellín

## QUARTA, 17.02

**Urbanismo e paisagens temporárias**

### Sessão de diálogo 3

Discussão de propostas e diretrizes para um novo marco regulatório dos espaços públicos em São Paulo: políticas, instrumentos e instâncias gestoras

**Mediação:** Natalia Garcia

Do uso temporário para um urbanismo baseado no usuário

### Melanie Humann

Urban Catalyst / Universidade de Ciências Aplicadas de Dresden

Projetar espaços enfocando os atores urbanos

### Jakub Szczeny

Centrala Architects Varsóvia

Nem peixe nem carne: o ativismo como uma disciplina em movimento

### Martin Kohler

Universidade Hafén City, Hamburgo

**Lançamentos** das publicações

Hortas Livres, do projeto Lanchonete.org e Microurbanismos, de alunos da FAU USP

**Mediação da noite:** Paula Santoro

**REALIZAÇÃO** SP Urbanismo, Goethe-Institut, FAU-USP

**FILIAÇÕES INSTITUCIONAIS:** Kazuo Nakano (FMU), Sarah Feldman (IAU-USP), Paula Santoro (FAU-USP)

**APOIO** FAPESP, Mussagetes Foundation, Escritório Manesco Peres Ramirez Azevedo Marques Associados



O Goethe-Institut, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU/PMSP) e a SP Urbanismo se uniram para a realização do workshop “Um novo marco regulatório para os espaços públicos em São Paulo” e do seminário “Enquanto isso: políticas públicas para espaços transitórios”.

A cidade de São Paulo oferece atualmente uma rara combinação em seu cenário urbano: uma sociedade civil ativa e que vem levando em suas próprias mãos o desafio da construção e da ocupação de espaços públicos; e um poder público aberto às novas demandas e empenhado na experimentação e na proposição de novas formas de gestão dos espaços públicos da cidade.

Partindo desse contexto e na tentativa de problematizá-lo, foram traçados tópicos de discussão, questões que se mostraram pertinentes para os diferentes atores desse contexto: o tratamento específico de espaços públicos por parte do Estado; políticas públicas com planos, metas e objetivos; instrumentos jurídicos que respondam e viabilizem a gestão, programação, orçamento, regras específicas.

A fim de disseminar e de disponibilizar para o público os resultados dessas conversas, o Goethe-Institut propôs a sistematização do conteúdo nesta publicação. O conteúdo poderá ser adaptado aos diferentes contextos do público: a ideia é que os leitores modulem as ideias destas páginas a partir das suas experiências e que estes ofereçam, por sua vez, seus resultados remixados a outros leitores. Por meio de cruzamentos, apropriações e complementos fomenta-se uma discussão mais diversa e complexa numa cidade tão múltipla como São Paulo.

#### ***Goethe-Institut***



O seminário “Enquanto isso: políticas públicas para espaços transitórios” e o workshop “Um novo marco para a gestão dos espaços públicos em São Paulo” são dois braços de um mesmo projeto, que começou bem antes e terminará bem depois da realização dos encontros. A ideia construiu-se partindo das apropriações e dos usos transitórios e performáticos, cada vez mais recorrentes nos espaços públicos da cidade e a essa altura já bastante conhecidos. Identificou a necessidade de olhar para as respostas que o poder público vem dando a essas novas demandas, para dar visibilidade aos significativos movimentos que vêm ocorrendo em busca de soluções, e também para identificar as fronteiras e propor novas soluções.

A originalidade do processo foi a de olhar para o Estado, e não para os coletivos de artistas e ativistas, como sujeito prioritário de problematização. O percurso de trabalho, de cerca de um ano, foi de agregação progressiva de parceiros e de interlocutores, resultando em um encontro potente em vários campos: no reconhecimento das diferentes posições, potencialidades e limites pelos

diferentes grupos sociais; na troca de repertório e conhecimento sobre as diferentes problemáticas; na possibilidade de criação de instrumentos técnicos e administrativos que possam aperfeiçoar as relações entre o poder público e a sociedade civil, talvez evitando conflitos ou encaminhando-os de forma negociada e não violenta.

O processo apontou também caminhos para a universidade e os setores acadêmicos. A produção de conhecimento no processo deu-se a partir da interlocução e da articulação entre atores, mobilizando e processando o conhecimento e as capacidades existentes na sociedade. Evitamos uma posição de externalidade, crítica ou denúncia, em prol de uma visão mais incrementalista de apoio aos processos sociais já instalados. O saber acadêmico funcionou, assim, como catalisador e acelerador de processos, cujos efeitos são devolvidos e assimilados de várias formas pelos agentes públicos e privados envolvidos.

***Renato Cymbalista, Professor da FAUUSP***

# SUMÁRIO

08\_ MODO DE USAR

10\_ PANORAMAS

10\_ PODER PÚBLICO

12\_ SOCIEDADE CIVIL

15\_ DIÁLOGOS

16\_ GESTÃO

21\_ CRITÉRIOS

25\_ BUROCRACIA

30\_ PARTICIPAÇÃO

33\_ DIRETRIZES

39\_ GLOSSÁRIO

## MODO DE USAR

### VOZES

Para a sistematização do conteúdo do Seminário, a fala das diferentes vozes é identificada com cores respectivas ao longo de toda a publicação:

#### PODER PÚBLICO

Membros da SP Urbanismo, Subprefeitura de Pinheiros, SVMA (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) e SMDHC (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

#### SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Goethe-Institut e sociedade civil, principalmente de coletivos que se organizam em ações de cidadania ativa

#### ADVOGADOS

Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados

#### UNIVERSIDADE

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, FAUUSP, IAU-USP e FMU.

### PANORAMAS

São dois panoramas organizados segundo interpretação d'A Cidade Press, onde se apresentam os principais pontos colocados por poder público e sociedade civil durante o Seminário: desejos, desafios, avanços, limitações.

### DIÁLOGOS

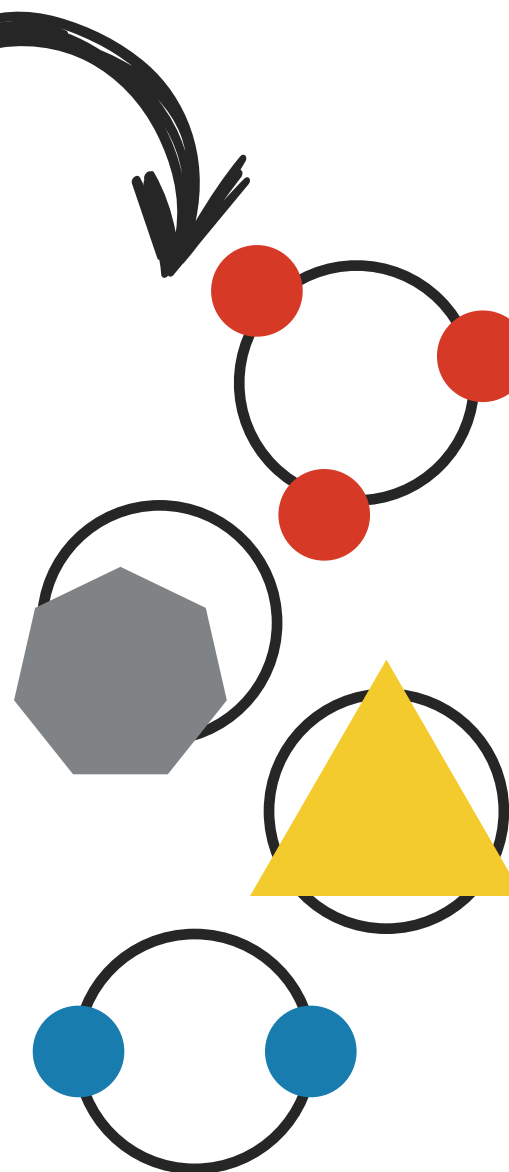
Os principais temas discutidos no seminário e o que dizem as diferentes vozes sobre eles foram agrupados tematicamente em diálogos: gestão; critérios; burocracia; participação.

### DIRETRIZES

Quais caminhos foram apontados para resolver os principais entraves em cada tema dos diálogos.

### GLOSSÁRIO

No final da publicação, um glossário traz a explicação dos temas mais técnicos, siglas e expressões recorrentes. As palavras e expressões que constam no glossário estão sublinhadas ao longo da publicação.



## PANORAMA

# PO DER PÚBLICO



## DESAFIOS

- Aprimorar os mecanismos de gestão e incentivar a participação social
- Propiciar novas formas de conceber projetos e espaços de experimentação.
- Criar diretrizes para melhorar a comunicação com a sociedade civil.

SAIBA + NA PÁG. 14

### Projetos-piloto

Parklets nas 32 subprefeituras

Centro aberto (novos usos em praças subutilizadas)

Redução da velocidade e do espaço para carros



## AVANÇOS

- Mostrar à sociedade novas maneiras de ocupar e experimentar a cidade.



## LIMITAÇÕES

- Demandas conflitivas – é preciso encontrar processos participativos que não limitem a participação de “grupos opostos”.

SAIBA + NA PÁG. 14

Ex: Paulista Aberta

- Conflitos de uso de um mesmo espaço, principalmente praças e parques.
- Há muita demanda urgente, o que dificulta o planejamento a longo prazo.

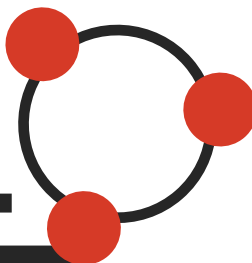


## DESEJOS

- Facilitar e incentivar novas formas de ressignificação do espaço público: como mudar as funções de certos espaços, como os subutilizados, para um lugar que provoque encontros e usos pela comunidade, por exemplo.

## PANORAMA

# SO CIE DADE CIVIL



## DESAFIOS

- Acessar a informação já disponível e ocupar âmbitos participativos já existentes.
- Mapear os caminhos legais para intervenções no espaço público.
- Padronizar os processos burocráticos, que são diferentes em cada subprefeitura.
- Qualificar o diálogo entre sociedade civil e poder público.



## AVANÇOS

- Há a disponibilidade para diálogo e vontade de construir junto. Algumas iniciativas de coletivos já viraram políticas públicas.

SAIBA + NA PÁG. 14

Ex: Jardins Verticais nas empenas do Minhocão



## LIMITAÇÕES

- Como o trabalho muitas vezes é voluntário, a participação fica limitada em todas as instâncias.
- Não há conhecimento suficiente sobre a máquina pública e questões jurídicas referentes.



## DESEJOS

- Mais políticas para a microescala.
- Que as ações propostas pela sociedade civil sejam legitimadas e com processos burocráticos mais simples e transparentes.
- Poder agir em cooperação com o poder público.
- Participação efetiva da sociedade civil nas decisões de interesse público.

## SAIBA +

### PAULISTA ABERTA

O caso mostra as tensões entre órgãos públicos. A Prefeitura só conseguiu abrir a avenida aos pedestres após um corpo-a-corpo com o Ministério Público

### REDUÇÃO DA VELOCIDADE

Para diminuir acidentes, a diminuição da velocidade nas vias urbanas aconteceu aos poucos.

### CENTRO ABERTO

Praças e espaços públicos subutilizados no Centro de São Paulo receberam instalações para promover seu uso como espaço de encontro, com playgrounds, projeção de filmes, bicicletários.

### PARKLETS

Licitação para a construção de espaços de lazer em vagas de carro.

### JARDINS VERTICAIS

A implantação de jardins verticais nas empenas cegas nos edifícios em São Paulo começou como uma ação de um coletivo e passou a ser incentivado como política pública pela Prefeitura.

DIÁ  
LOGOS



# GESTÃO

*Como é realizada a gestão dos espaços públicos e de suas intervenções: quem organiza, produz, aprova e mantém os projetos; de que maneira pode mudar.*

## DECISÕES *Os caminhos para aprovação de projetos participativos*

O **DÍALOGO** é difícil quando os atores partem de pressupostos diferentes, quando há graus diversos de importância que cada gestor dá a necessidades como inovação ou manutenção do status quo, por exemplo. É necessário o alinhamento entre os vários gestores.

Em demandas inéditas, a resposta pode ser **NEGATIVA** porque ainda não há um processo estabelecido para projetos inéditos no poder público.



Tudo aquilo que não é expressamente vetado pode ser entendido como permitido. Isto agiliza a administração e seus encaminhamentos, ainda que a gestão dos parques seja específica envolvendo a legislação ambiental e as necessidades da população urbana.

**HELENA WERNECK**

*Diretora da Divisão de Gestão de Parques da SVMA - PMSP*



A cidade é um espaço de **CONFLITOS**, com muitas assimetrias entre as partes. O Estado tem a tarefa desafiadora de apresentar e encaminhar um projeto de cidade, e ao mesmo tempo mediar os interesses de todos

Não se trata de criar os espaços públicos, mas de criar **FERRAMENTAS** para que a população se sinta criadora desse espaço.



### Bens municipais

poderão ser usados por terceiros mediante autorização da subprefeitura. Cabe a ela autorizar o uso precário e provisório, uma vez que esses têm **INTERESSE PÚBLICO**.

O que define **INTERESSE PÚBLICO** exatamente?



### Lei orgânica do Município de São Paulo, Art. 114

Os bens municipais poderão ser utilizados por terceiros, mediante concessão, permissão, autorização e locação social, conforme o caso e o interesse público ou social, devidamente justificado.



O interesse público não se identifica com o interesse do governo, nem com o da maioria, nem com o de todos. Há vários interesses públicos, frequentemente conflitantes - e que são identificados como valores erigidos como vetores para a vida em comunidade e para a atuação do Estado, como a dignidade humana e os direitos fundamentais

**TATIANA CYMBALISTA**

*Advogada da Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade*

# RESPONSABILIDADE

*Poder público e o espaço público: de quem é a responsabilidade? Quem define o que é bom ou ruim pra cidade? Quais seriam bons formatos de governança e de colaboração?*

O que acontece no espaço público é **RESPONSABILIDADE** do poder público.

Temos que refletir sobre evento versus uso cotidiano. O que é cada um? A relação de **RESPONSABILIDADE** muda.

Quem define o que é bom ou ruim pra cidade? Quais os **LIMITES** de governança, colaboração?

Queremos pensar esse **MARCO CIVIL** pelo lado afirmativo, e não proibitivo.

A ideia não é o poder público controlar, mas assumir um **NOVO PAPEL**, com nova definição de possibilidades, necessidades, direitos e deveres.

Precisamos ser mais imaginativos nas formas de **JURISDIÇÃO** dos espaços públicos.

Quando agimos como CPF não há tantas restrições de uso do espaço. Isso tem a ver com a lei de alvará para eventos em espaço público, que contempla apenas a pessoa jurídica. Não tem como eu, pessoa física, tirar alvará para um evento maior de 250 pessoas e com palco fixo. E enquanto eu fizer um evento menor que 250 pessoas e com palco ou estrutura móvel, não há lei que me obrigue a pedir autorização.

**THIAGO CARRAPATOSO**

Jornalista e integrante do Baixo Centro

# COGESTÃO

*Como formalizar a cooperação de mais amplo espectro entre poder público e cidadãos ativos?*

A **FALTA DE INSTRUMENTOS** jurídicos e administrativos impede, muitas vezes, a colaboração formal de coletivos com o poder público.

A **ZELADORIA** do poder público pode apresentar falhas, é importante pensar em como dividir responsabilidades sobre ela com outros setores da sociedade.

Inovação gera **RISCO**, precisamos gerenciar os riscos mas entender a inovação como o direito de errar. Tanto para sociedade civil quanto para o gestor público.

É fundamental expandirmos as **FRONTEIRAS**, precisamos de todos os movimentos sociais ganhando espaço e pensando em formas de nos relacionar.

O que seria uma **POLÍTICA DE TERRITÓRIO**?

O que estamos discutindo aqui é a ponta do problema maior, que é a **GESTÃO** do espaço público como um todo. Temos diversas deficiências dentro do espaço público, que faz ser muito difícil inovarmos e mantermos a manutenção. Temos que expandir o olhar sobre esse tema: curadoria, zeladoria, manutenção, articulação de conflitos, etc.

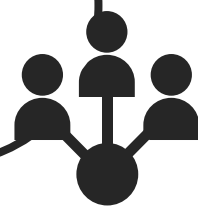
**CIDADÃOS ATIVOS** devem ser vistos como aliados e não como problema. O contrato de adoção é a única ferramenta legal e é ineficiente. Dividir responsabilidades seria de interesse de ambas as partes.

Como, com a responsabilidade do poder público, consegue-se **DELEGAR** algo para a sociedade civil?

“

O poder público não pode regulamentar tudo, e a legislação não pode se afastar tanto das demandas reais.

RENATO CYMBALISTA  
Professor da FAUUSP



E se criássemos **LABORATÓRIOS** de gestão, espaços-testes, zonas autônomas?

Seriam espaços de **EXPERIMENTAÇÃO** para projetos-piloto de gestão, modelos de participação e governança.

Pode-se **MUDAR A JURISDIÇÃO** de um espaço – alguns lugares específicos poderiam mudar de jurisdição, podem ser coordenados pela coordenadoria do direito à cidade (SMDH), por exemplo. Seriam zonas de autonomia, com outro regime de direitos.

Há a vontade de trabalhar em conjunto, em **CORRESPONSABILIDADE**.

# CRITÉRIOS

*Instrumentos e regras para aumentar a participação da sociedade civil no espaço público.*

**CATEGORIZAÇÃO** *Quais os caminhos para os espaços terem diferentes modelos de gestão?*



É importante ter escalas, nomes para designar esses espaços e entender que eles são **MÚLTIPLOS**, não podem ser tratados da mesma maneira.

Espaços vazios muitas vezes são considerados praças. Mas é preciso categorizar esses espaços, medir qualitativamente e possibilitar **FLEXIBILIDADE** para usos futuros. Não se pode engessar e excluir possibilidades de uso.

Tratar **ESPAÇOS-PILOTO** juridicamente sob outras regras.

Muitas vezes espaços **ESPECÍFICOS** são trabalhados de forma especial, junto com outras secretarias. Mas esses espaços precisariam de um orçamento separado também.



## NORMATIVIDADE E PERFORMATIVIDADE

*Precisamos de regras mas a sociedade e os espaços são dinâmicos. Como lidar?*

É importante manter planos mais **DURÁVEIS** que ultrapassem os de uma gestão específica.



Dois pontos importantes são a **CONVERSA** prévia com a comunidade e o planejamento a longo prazo.



É preciso pensar em técnicas espaciais que podem resistir a processos de homogeneização, mantendo as diferenças existentes enquanto desenvolve novas infraestruturas para as futuras cidades.

**JEAN-FRANÇOIS PROST**

*Arquiteto do Adaptive Actions*

**KAZUO NAKANO**

*Arquiteto e urbanista*

Deve-se assumir a **PERFORMATIVIDADE** do espaço público. O poder público não precisa criar o espaço público, seu papel é fomentar e apoiar.



**KAZUO NAKANO**

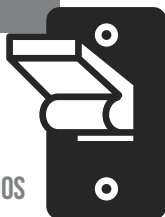
*Arquiteto e urbanista*

Necessidade de formular **INSTRUMENTOS** para duas famílias de espaços públicos:

- 1) **FIXOS**
  - 2) **DINÂMICOS**
- “FLOATING ZONES”**



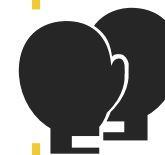
Pode-se pesquisar **INSTRUMENTOS FLUTUANTES E TRANSITÓRIOS** que possam ser ativados ou desativados a depender do contexto e da necessidade.



## MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

*Como conduzir a mediação de conflitos de interesses de uso nos espaços públicos da cidade?*

Há **CONFLITOS INTERNOS**, disputas cotidianas. Temos que mostrar nas ações o que queremos para as nossas cidades.



Para ter uma **MELHOR VISÃO** das oportunidades de interação entre poder público e sociedade civil, é necessário ter uma visão mais próxima e fazer pesquisas que permitam essa identificação.



Cada funcionário público deveria ter a consciência de que existe um **PROJETO POLÍTICO** na hora de dialogar com a sociedade civil como um intermediário.

É interessante encampar e apoiar iniciativas, mediando conflitos, facilitando e incentivando essas novas formas de **RESSIGNIFICAÇÃO** do espaço público.

Há casos de **RESSIGNIFICAÇÃO** de instrumentos, como a cozinha experimental em espaço público instalada em São Paulo perto da avenida Paulista: em algumas ações se faz perceber uma escuta do poder público, ou a vontade de escuta e de troca.





O próprio Estado sofre com a **JUDICIALIZAÇÃO** das causas.

SAIBA + NA PÁG. 14

Ex: Paulista Aberta



É importante ter um novo entendimento sobre o que é o **INTERESSE PÚBLICO**.

Há a frequente judicialização das causas, prioriza-se o **JUDICIÁRIO** frente ao legislativo e ao executivo. Como colocar o projeto político de cidade acima dos meandros jurídicos?

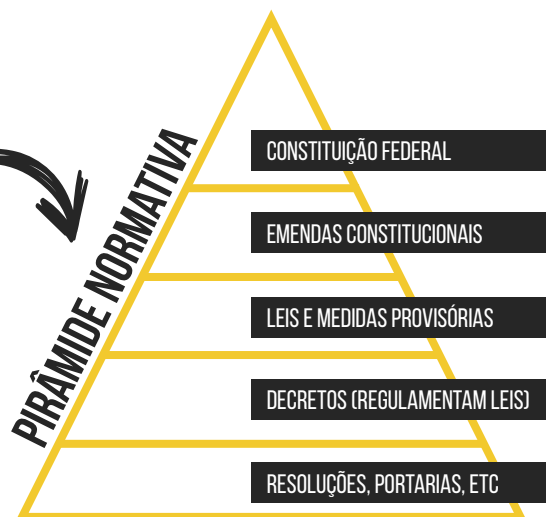
O poder público poderia estar mais presente como executivo e não como judiciário? Como pensar o **EXECUTIVO E LEGISLATIVO** para se articular com o Ministério Público?



Sobre a linguagem e **códigos do direito**, o poder público e advogados sabem que falam outra língua, assim como a sociedade civil também, ou seja, é preciso em primeiro lugar quebrar essa barreira.

O direito é estruturado em uma **hierarquia** de normas, como ilustrado ao lado: as inferiores só são válidas se estiverem de acordo com as superiores.

As decisões jurídicas, os debates públicos, tudo têm de ser transformado em uma dessas **normas**, capazes de serem executadas pela administração pública.



# BUROCRACIA

*Os caminhos para fazer algo em lugar público.*

**PROCESSOS** *Como são os caminhos para realizar atividades no espaço público?*

Não é a falta de **INSTRUMENTOS** que dificulta.

Não falta **LEGISLAÇÃO**, sobra legislação: o que parece é que o projeto de cidade não chega às etapas técnicas.

**O QUE FALTA?**

Quando aparecem obstáculos, é preciso **RECUAR** para continuar avançando: mudar processos internos, ajustar e seguir em frente.

Há **DESCOMPASSO** do tempo burocrático e das demandas que necessitam de mais agilidade.

Os processos burocráticos são diferentes a cada subprefeitura, não há procedimento padrão. Há **FRAGMENTAÇÃO** entre os órgãos.



Em Berlim, foram implementadas pelo poder público diferentes ‘agências para uso temporário’, que agem em bairros compilando os espaços vazios e fazendo a mediação entre os proprietários, a prefeitura e os usuários temporários.

**MELANIE HUMMAN**  
Urban Catalysts



O processo de compras públicas é fechado e dificilmente comporta **INOVAÇÕES**.

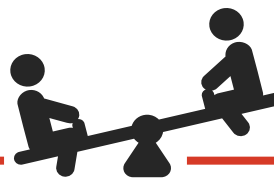
Como criar caminhos que possibilitem a **INOVAÇÃO**?

Podemos pensar na democracia de alta intensidade, como Barcelona ou Madri. O Estado não tem que regular tudo, precisamos **DESBUROCRATIZAR**.

Processos e propostas menores precisam de regulação e encaminhamentos diferentes, mais **DESBUROCRATIZADOS**.



Antes de propor novos processos burocráticos, organizar uma **“FASE TESTE”** pode ajudar – como foi feito com a ciclofaixa de lazer antes da instalação das ciclovias.



Precisa-se de uma política pública voltada ao **LÚDICO**.

A movimentação sobre espaços públicos está mudando o poder público e seus processos. De quem são as **RESPONSABILIDADES**?



Espaços de experimentação são bem-vindos, mas é preciso ter alternativas para que a responsabilidade sobre esses espaços não seja apenas do Estado – uma possibilidade é fazer **SEGUROS**.



Como compartilhar não apenas responsabilidades, mas deliberações sobre o espaço?

**PAULA SANTORO**  
Professora da FAUUSP



É importante que o **MARCO CIVIL** seja uma nova ferramenta que permita a colaboração entre os organismos, que não mude a cada quatro anos com a gestão.

# INFORMAÇÃO SOBRE INSTRUMENTOS

Como gerar um fluxograma claro e acessível dos instrumentos e processos burocráticos?

Como **PADRONIZAR E MAPEAR** os processos para que o espaço público seja usado? Como organizar e comunicar esses processos? Os papéis devem ser claros, o ideal seria a criação de um fluxograma.

A **PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO** dos instrumentos é um desafio para que as diferentes instâncias do poder público conversem entre si.

Temos que entender se falta algo, ver o que não está sendo aproveitado, e então abrir ao diálogo. Política pública é algo de cima para baixo e que leva tempo para ser construída, a sua efetividade está na **APLICAÇÃO** e não na formulação.

Seja qual for nossa proposta, temos que considerar o que **JÁ EXISTE**.



SAIBA + NA PÁG. 32

## Regulação atual

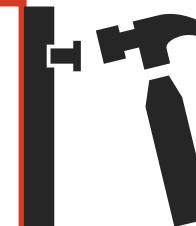
- Plano Diretor Estratégico
- Competência das subprefeituras para gestão do território local
- Legislação sobre comida de rua, foodtrucks e artistas de rua
- Termos de cooperação
- Instrumentos de concessão, permissão, autorização de uso
- Parklets
- Rua Aberta
- Alvarás de autorização para eventos públicos e temporários (+250 pessoas)

Deve-se **PUBLICAR** o que já existe de maneira transversal, para dentro e fora do poder público. É urgente um mapeamento dos caminhos legais, passo a passo. Processos e fluxos precisam ser apresentados e quais são suas possíveis atuações, usos e provocações. Há tanto a falta de conhecimento básico quanto de **TRANSPARÊNCIA**.

Há vários processos, mas precisamos da **TRANSPARÊNCIA** e **CANAIS DE DIÁLOGO** sobre os processos.



Deve-se atentar para a importância da base tecnológica na troca de ideias e de dados. Um importante objetivo é facilitar o **ENGAJAMENTO** do cidadão comum.



# PARTICIPAÇÃO

Como o poder público se conecta com a sociedade, como a sociedade *participa das decisões* de seu interesse.

**MÉTODOS** *Consultivo x Deliberativo. Quais seriam espaços, métodos e formas de diálogo efetivos?*



Precisamos encontrar um modelo de intervenção para os espaços públicos que uma participação da sociedade, metodologias ágeis e alto impacto social.

**MARCELO REBELO**  
Projeto Praças



Entender o que é realmente nosso e o que pode ser gerido como um recurso compartilhado dá forma à estrutura de sonhos, pedidos e demandas.

**PAULA SEGAL**  
Advogada membro do 596 acres, NY

Como há novidades no uso do espaço público, é necessário construir novas práticas de diálogo.

É preciso pensar em **FORMATOS** alternativos e abordagens tanto offline quanto online.



## REPRESENTAÇÃO

*Qual seria o esquema de representação? Que órgão cuidaria disso?*

Uma faceta do nosso problema é a **PARTICIPAÇÃO** da sociedade civil nos espaços públicos. Temos que considerar também o equilíbrio econômico-financeiro, as disputas pelo territórios.



**CONSELHO GESTOR** de espaço não pode defender seus interesses particulares. É preciso discutir as formas de representação.



Os processos de **PARTICIPAÇÃO** que temos hoje muitas vezes não são legítimos. É questionável a qualidade dos processos de participação e a representatividade dos envolvidos.



Há o interesse e o objetivo de entender **DESEJOS E LIMITAÇÕES** de ambas as partes.





## SAIBA +

PLANO DIRETOR  
ESTRATÉGICO  
DO MUNICÍPIO



INSTRUMENTOS  
DE CONCESSÃO,  
PERMISSÃO,  
AUTORIZAÇÃO  
DE USO



COMPETÊNCIA  
DAS SUBPREFEITURAS  
PARA GESTÃO DO  
TERRITÓRIO LOCAL



ALVARÁS DE  
AUTORIZAÇÃO PARA  
EVENTOS PÚBLICOS  
E TEMPORÁRIOS  
(+250 PESSOAS)



LEGISLAÇÃO SOBRE  
COMIDA DE RUA, FOO-  
DTRUCKS E ARTISTAS  
DE RUA



TERMOS DE  
COOPERAÇÃO



RUA ABERTA



PARKLETS



# DIR ETR IZES

## COMO USAR QR CODE

BAIXE UM APLICATIVO NO CELULAR DE LEITURA DE QR CODE E UTILIZE-O PARA LER O CÓDIGO.  
VOCÊ SERÁ AUTOMATICAMENTE DIRECIONADO PARA O SITE COM MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO.

Possibilidades de construção de diretrizes e instrumentos.

## GESTÃO

PERÍMETROS DE TESTE

PROJETOS-PILOTO

## CRITÉRIOS

CATEGORIZAÇÃO

NOVOS ESPAÇOS

MANUAIS DE DESENHO

FLOATING ZONES

## CANAIS DE DIÁLOGO

INFORMAÇÃO

POUPATEMPO

## PARTICIPAÇÃO

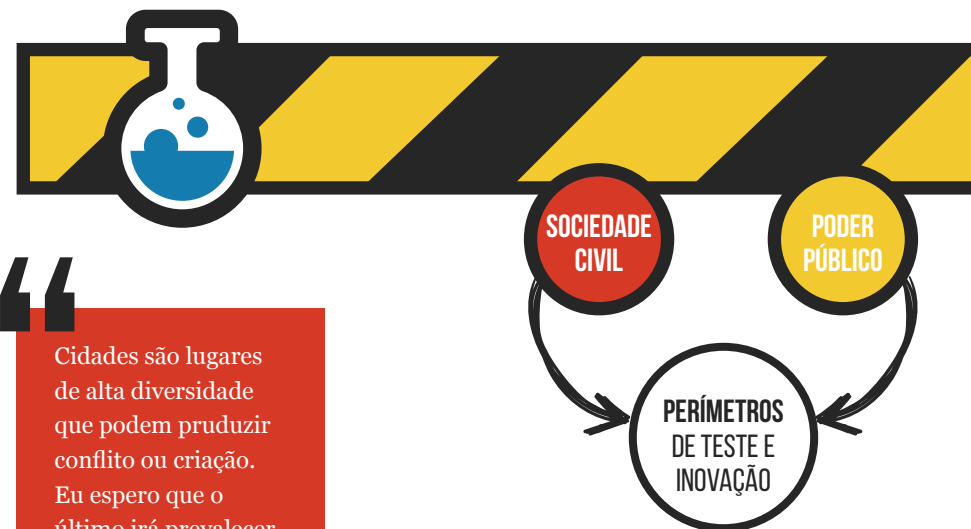
DIVERSIFICAÇÃO

CONSELHOS

## GESTÃO

### TERRITÓRIOS-TESTE

*Como regulamentar para que haja mais autonomia e liberdade?*



Cidades são lugares de alta diversidade que podem produzir conflito ou criação. Eu espero que o último irá prevalecer. O espaço urbano é um ponto focal, o espaço do “viver junto”, e nós encaramos as cidades como laboratórios que irão se tornar modelos positivos para uma coexistência pacífica entre todos.

**MARTIN BACH**

*Diretor da Programação Cultural para São Paulo e América Latina do Goethe-Institut*

### PERÍMETROS DE TESTE

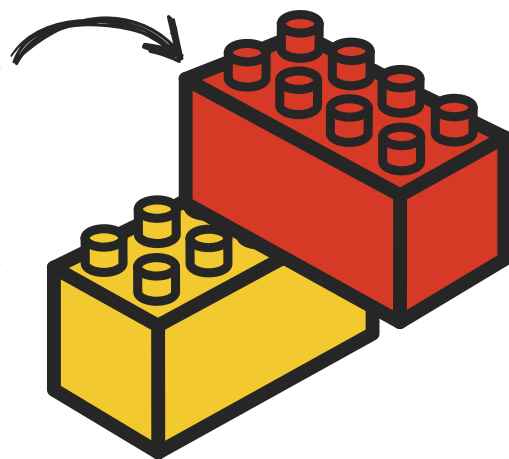
Locais onde tanto a sociedade civil quanto o poder público possam **testar e inovar**. Espaços que possam criar novos paradigmas para a cidade, com estatuto específico, tratados juridicamente sob **outras regras**.

Podem ser geridos por grupos transversais: SP Urbanismo, Secretaria da Cultura, do Verde, do Meio Ambiente e de Direitos Humanos.

## PROJETOS-PILOTO

Tanto a sociedade civil quanto poder público já trabalham com o conceito de projetos piloto: **começar com algo pequeno e expandir**.

Projetos piloto são uma realidade que pode ser entendida como uma **política pública** em si: territórios de teste com normas próprias, orçamento próprio, são laboratórios de gestão.



Como pré-condição para uma cidade criativa, partimos da ideia da necessidade de usos criativos, de experimentações que podem ser realizadas em áreas não funcionais dentro do tecido urbano.

**MARTIN KOHLER**

Universidade Hafen City,  
Hamburgo



Pode-se mudar a jurisdição de um espaço, por exemplo: a CET e as ruas abertas/fechadas. A proposta é que alguns lugares específicos mudem também de jurisdição. Seriam zonas de autonomia, com outro regime de direitos. Espaços de experimentação para pilotos de gestão, modelos de participação e governança

**RENATO CYMBALISTA**

Professor da FAUUSP

## CRITÉRIOS

### ATUALIZAÇÃO

*Nova categorização e instrumentos tipo “floating zones”.*

### CATEGORIZAÇÃO

Uma nova caracterização dos espaços públicos serve para que tenham **diferentes modelos de gestão**. Categorias amplas que considerem os usos do local, o tipo e tamanho do lugar, todos os diferentes tipos de espaços públicos.

Para isso é preciso identificar o que já está acontecendo e o que pode acontecer (usos atuais e possíveis); transitoriedade; espaço-tempo; distribuição dos benefícios.

### MANUAIS DE DESENHO

Manuais sobre como fazer, agir e projetar no espaço urbano **podem orientar** sobre processos participativos, formulação, desenho e implementação de grandes espaços públicos projetados, a fim de tornar um conhecimento específico mais **acessível**.

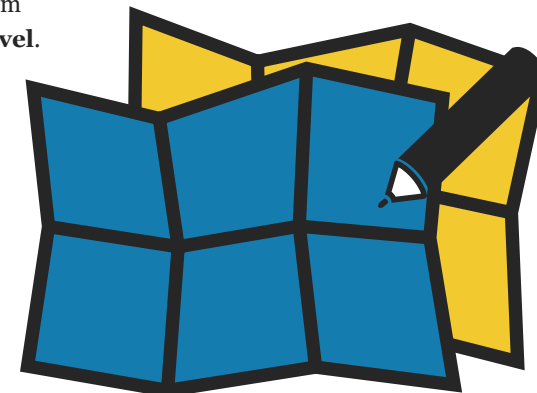
### NOVOS ESPAÇOS

Há locais que ainda não são espaços públicos e que podem se tornar um. Então, **como fazer** seus usos, apropriações, propor atividades?

A **articulação** deve ocorrer com processos participativos juntamente a estruturas institucionais para aplicar e gerir o processo.

### “FLOATING ZONES”

Este tipo de **instrumento** pode ser ativado e desativado a depender do contexto e da necessidade. É o exercício de pensar em **transitoriedade** de determinados espaços na cidade e em instrumentos mais dinâmicos, flutuantes, que se ativam com situações gatilhos ou disparadoras.



## BUROCRACIA

**ATALHOS** *Instrumentos e processos de informação e formação.*

### INFORMAÇÃO

Regras claras, padronização e mapeamento da tomada de decisão para cada situação melhoram o **acesso** à informação.

É importante também deixar claro quem decide sobre o quê, qual o caminho dos pedidos e em quanto tempo há um retorno.

Um **manual cidadão** com direitos e deveres impresso e na internet ajudaria em todo este processo.

Ou até mesmo uma cartilha do “**como fazer**” apresentando como aconteceram iniciativas promovidas pela sociedade.



### POUPATEMPO

Criação de processos e espaços de **atalho** para atender às **pequenas demandas**, como um tribunal de pequenas causas ou mesmo um Poupatempo: um órgão público de gestão, que fosse transversal entre secretarias.

É preciso rever as escalas de gestão e suas atribuições.

## PARTICIPAÇÃO

**NOVOS FORMATOS** *Inovando na participação e organização representativa.*

### DIVERSIFICAÇÃO

É urgente tanto por parte da sociedade civil quanto do poder público pesquisar e desenvolver **processos de participação** mais inclusivos em suas etapas e formatos.

Aplicação de **formatos diversos**: encontros com mediação neutra, encontros in loco, processos que incluem prototipagem, encontros no formato World Café (um método de conversa para compartilhar ideias).



É na intermediação entre o poder público e os cidadãos que o projeto ‘596 acres’, em Nova York, mobiliza e dá suporte jurídico para moradores se apropriarem coletivamente de terrenos, prédios, edifícios públicos vazios, fechados, cercados.

**SARAH FELDMAN**

*Professora e pesquisadora do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP*

### CONSELHOS

**Centralizar** as demandas dos conselhos das subprefeituras gera uma troca de experiências e conhecimento.

Criar um conselho com **poderes deliberativos** dentro das subprefeituras com participação social. Algumas necessidades se resolveriam no “poupatempo” e outras seriam levadas a conselho.

Os conselhos já existentes precisam ser deliberativos e mais representativos, com mais escuta, diversidade e capilaridade.



# GLOSSÁRIO

## BENS MUNICIPAIS

Bens públicos são todos aqueles que pertencem às pessoas jurídicas de direito público, ou seja, União, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas. Os bens públicos classificam-se em federais, estaduais ou municipais, conforme a entidade política a que pertençam.

## BUROCRACIA / PROCESSO BUROCRÁTICO

É uma estrutura organizativa caracterizada por uma sucessão de regras e procedimentos explícitos e regularizados, divisão de responsabilidades e especialização do trabalho, hierarquia e relações impessoais.

## CATEGORIZAÇÃO

É o processo pelo qual ideias e objetos são reconhecidos, diferenciados e classificados. Em linhas gerais, a categorização consiste em organizar os objetos de um dado universo em grupos ou categorias, com um propósito específico.

## CET

Companhia de Engenharia de Tráfego. É uma empresa de economia mista vinculada à Prefeitura de São Paulo, responsável pelo gerenciamento, operação e fiscalização do sistema viário da cidade.

## CIDADÃOS ATIVOS / CIDADANIA ATIVA

É o cidadão que exerce plenamente a sua cidadania, a começar pelo ato de votar e que, pensando na sua qualidade de vida, exige do Estado seus direitos. Também participa ativamente na vida local, tem palavra sobre assuntos políticos e impulsiona projetos de participação colaborativa em assuntos que impactam a vida na cidade.

## COLETIVOS

Os coletivos são formados por pessoas que se organizam em torno de um interesse comum: ocupação do espaço público, arte, política etc. Além disso, muitas vezes têm um ativismo em favor de melhorias nas políticas públicas de acesso à cultura ou outras causas, como o direito à cidade.

## CONTRATO DE ADOÇÃO

O Adote uma Praça é um programa simples que permite à qualquer entidade civil assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas do município. Ao adotante cabe manter as áreas adotadas limpas e em perfeitas condições de uso para a comunidade e permite-se a colocação de placa de divulgação da parceria.

## COORDENADORIA DO DIREITO À CIDADE

A Coordenação de Promoção do Direito à Cidade pertence à estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da cidade de São Paulo. Sua função é promover e fortalecer uma política de ocupação do espaço público pela cidadania no Município.

## DEMOCRACIA DE ALTA INTENSIDADE

Democracia é uma forma de governo em que todos os cidadãos elegíveis participam igualmente (diretamente ou por representantes eleitos) no desenvolvimento e na criação de leis, exercendo o poder dado pelo voto. A democracia de alta intensidade está em fase de experimentação em todo o mundo e, por isso, sua definição ainda está em construção. Suas características gerais são manter o modelo de representação atual e, com laboratórios de inovação da nova política, experimentar projetos-piloto de uso de tecnolo-

gias digitais para aumentar a participação direta da população (e do cidadão comum) em assuntos que possam ser discutidos e votados.

## DIREITO À CIDADE

O direito à cidade é uma ideia proposta por Henri Lefebvre em seu livro de 1968 “Le Droit à la ville”. Lefebvre resume as ideias como uma “demanda...[por] um acesso renovado e transformado à vida urbana”.

Já o geógrafo e antropólogo David Harvey descreveu-o desta forma: “O direito à cidade é muito mais do que a liberdade individual para acessar os recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos por mudar a cidade. É, sobretudo, um direito comum, ao invés de individual, pois esta transformação inevitavelmente depende do exercício de um poder coletivo para dar nova forma ao processo de urbanização. O direito a fazer e refazer nossas cidades e nós mesmos é, como quero argumentar, um dos mais preciosos, e ainda assim mais negligenciados, de nossos direitos humanos.”.

## ESPAÇO PÚBLICO

Entendendo-se a cidade como local de encontros e relações, o espaço público tem papel determinante. É nele que se desenvolvem atividades coletivas, com convívio e trocas entre os diversos grupos que compõem a sociedade urbana. A existência do espaço público, portanto, está relacionada diretamente com a formação de uma cultura agregadora e compartilhada entre os cidadãos. Consideramos como espaço público espaços de circulação (ruas, calçadas, travessias) e espaços de lazer, recreação e contemplação (jardins, largos, praças, parques).

## ESTADO

Corresponde ao conjunto de instituições no campo político e administrativo que organiza o espaço de um povo ou nação. É uma entidade com poder soberano para governar um povo dentro de uma área territorial delimitada.

## FAPESP

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Instituição pública de fomento à pesquisa acadêmica ligada à Secretaria de Ensino Superior do governo do estado de São Paulo.

## FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

## FLOATING ZONES

São zonas que não estão designadas em um mapa de zoneamento tradicional da cidade. É útil em situações em que uma comunidade quer permitir um uso temporário e específico, mas não quer mapear sua localização com antecedência. Isso permite certo controle do que irá ser instalado, mas também flexibilidade de uso.

## GOVERNANÇA

É o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes, ideias que mostram a maneira pela qual aquela sociedade é dirigida ou administrada.

## INTERESSE PÚBLICO

Segundo o direito administrativo a noção de interesse público se divide em primário (o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular) e secundário (visa ao interesse patrimonial do Estado; de maximizar a arrecadação e minimizar as despesas). Mas o interesse público também pode endereçar interesses e ações de bem-estar social gerados pela população que beneficiem os interesses da administração pública, da sociedade ou de um grupo de pessoas, desde que não prejudiquem ninguém.

## JUDICIALIZAÇÃO

É o deslocamento do polo de decisão de certas questões que tradicionalmente cabiam aos poderes Legislativo e Executivo para o âmbito do Judiciário.

## MÁQUINA PÚBLICA

A máquina pública é como o corpo humano. Os órgãos do corpo interagem: cada um é responsável por uma tarefa e todos, juntos, põem em funcionamento e conduzem o sistema inteiro. Do mesmo modo, os órgãos, as entidades (autarquias, fundações e empresas estatais) e os agentes públicos compõem “órgãos” e “membros” de um corpo peculiar e fundamental a toda a nação: a administração pública. Cada um desses entes representa uma parte muito importante para o bom andamento do todo.

## MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL / MARCO CIVIL

Aprovado em 2014, o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é fruto de um esforço conjunto do governo federal e da sociedade civil para modernizar as relações do poder público com as organizações da sociedade civil, agentes fundamentais para a execução de iniciativas de interesse público e para o aprofundamento da democracia.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

É uma instituição pública autônoma, a quem a Constituição Federal atribuiu a incumbência de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Isto é, o Ministério Público é o defensor dos interesses do conjunto da sociedade brasileira.

## NORMATIVIDADE

Conjunto de normas, conceitos e condutas definidas socialmente, criando parâmetros a serem seguidos por cada indivíduo.

## PARKLET

São áreas contíguas às calçadas, onde são construídas estruturas a fim de criar espaços de lazer e convívio onde anteriormente havia vagas de estacionamento de carros.

## PARTICIPAÇÃO CONSULTIVA

Quando há participação da sociedade civil na tomada de decisões. Neste caso, embora a participação possa ser levada em conta, não interfere diretamente no processo decisório.

## PARTICIPAÇÃO DELIBERATIVA

Quando envolve atores sociais no controle da tomada de decisão, implicando em ações corretivas e/ou reorientadoras da gestão da coisa pública.

## PERFORMATIVIDADE

Enquanto os urbanistas indicam usos possíveis para o espaço projetado, é quem o experimenta no cotidiano que atualiza e reinventa o espaço em seu cotidiano - e podem ser habitantes, passantes ou errantes. São diferentes ações, apropriações ou improvisações que extrapolam a circunscrição das experiências nos espaços convencionados.

## PLANO DIRETOR

É o instrumento básico da política de desenvolvimento do município. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, visando a assegurar melhores condições de vida para a população.

## PMSp

Prefeitura Municipal de São Paulo.

## PODER EXECUTIVO

É o poder do Estado, que tem como objetivo governar o povo e administrar os interesses públicos, cumprindo as ordenações legais e a Constituição do país.

## PODER JUDICIÁRIO

É um dos três poderes do Estado ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, a administração da Justiça na sociedade, com o cumprimento de normas e leis judiciais e constitucionais.

## PODER LEGISLATIVO

É o poder que tem a tarefa de legislar, ou seja, de fazer as leis. No Brasil, o Poder Legislativo é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal na esfera federal; pela Assembleia Legislativa na esfera estadual; e pela Câmara dos Vereadores na esfera municipal.

## PODER PÚBLICO

É o conjunto dos órgãos com autoridade para realizar os trabalhos do Estado, constituído dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

## POLÍTICA PÚBLICA

É o conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam a assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

## PROCESSO PARTICIPATIVO

É a tomada de decisão com base na participação cidadã. Dependendo do projeto, podem participar comunidades, coletivos, instituições, empresas e poder público. Possibilita que a população ou determinada comunidade compartilhe suas ideias e chegue coletivamente a soluções urbanas. Esses processos podem ser realizados com diferentes métodos, como rodas de conversa, cocriação, mapeamento afetivo, etc.

## PROJETO PILOTO

É um projeto experimental em que se analisam diversos aspectos dentro de um determinado prazo para sua futura implantação, definitiva ou não.

## PROJETO POLÍTICO

Programa de compromissos públicos e propostas de ações nas mais diversas áreas de atuação da administração pública como educação, saúde, economia, política, saneamento, cultura, desenvolvimento urbano, etc.

## RESSIGNIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Quando um espaço público é transformado e adquire um outro significado para a população. Como uma praça que sempre serviu como espaço de passagem e, depois de um projeto para o espaço, transforma-se em espaço de encontro.

## SOCIEDADE CIVIL

É um grupo de pessoas que, assumindo o seu papel de cidadãos, desenvolvem ações para incidir no âmbito público. A sociedade civil, neste sentido, pode atuar na política sem fazer parte do governo ou mesmo sem pertencer a um partido político ou a outro tipo de organização. Funciona de forma autônoma em relação ao Estado, organizando-se de forma independente e voluntária.

## SMDHC

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Pretende aprimorar a articulação e a gestão transversal das políticas de direitos humanos e participação social na Prefeitura de São Paulo, considerando a ocupação do espaço público pela cidadania para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à cidade. Busca a participação social como método de gestão, com mecanismos tradicionais, como conferências e audiências públicas, e formas inovadoras, como diálogos sociais e as novas mídias.

## SMDU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Um dos principais objetivos da secretaria é desenvolver, acompanhar e aprimorar a legislação relacionada ao Plano Diretor Estratégico (PDE), aos Planos Regionais das Subprefeituras, ao Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e às Operações Urbanas. Formula ações que propiciem o posicionamento do município em questões relacionadas ao seu desenvolvimento urbano, incluindo as que decorram de sua inserção em planos nacionais, regionais, estaduais e metropolitanos.

## SUBPREFEITURA

É um nível administrativo abaixo da prefeitura que tem o papel de receber pedidos e reclamações da população, solucionando os problemas apontados no bairro em que atua. Cuida da manutenção do sistema viário, da rede de drenagem, limpeza urbana, vigilância sanitária e epidemiológica, entre outros papéis.

## SVMA

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Compete à Secretaria planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente, definindo critérios para conter a degradação e a poluição ambiental; manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica; estabelecer com os órgãos federal e estadual do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) critérios visando à defesa do meio ambiente no município de São Paulo.

## TRANSITORIEDADE

Característica ou particularidade daquilo que não é fixo. Que é móvel, efêmero, transitório.

## TRANSPARÊNCIA / POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

É a obrigação dos governos de prestar contas aos cidadãos de todas as suas ações, especialmente o uso de dinheiro público e prevenir casos de corrupção.

## WORKSHOP

Seminário ou curso intensivo, de curta duração, em que técnicas, habilidades ou conhecimentos são compartilhados e/ou aplicados.

# FICHA TÉCNICA

## GOETHE-INSTITUT

**Katharina von Ruckteschell-Katte**  
*Diretoria do Goethe-Institut São Paulo e da América do Sul*

**Martin Bach**  
*Diretoria de Programação Cultural*

### *Programação cultural*

**Luiz Rangel**  
**Karine Legrand**  
**Tatjana Lorenz**  
**Lorena Vicini**

**Comunicação**  
**Simone Malina**  
**Gabriel Rodrigues Borges**

## INSTITUTO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ

**A Cidade Press**  
*www.acidadeprecisa.org*

**Laura Sobral**  
*Coordenação editorial*

**Tatiana Karpischek**  
*Projeto gráfico e diagramação*

**Bianca Antunes**  
*Edição*

**Bianca Antunes, Larissa Molina,  
Laura Sobral**  
*Textos*

**Gabriela Leal, Laura Sobral, Larissa Molina,  
Tatiana Karpischek**

*Participação e relatório dos seminários*

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP

**Renato Cymbalista**

## MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES, SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Tatiana Matiello Cymbalista**  
**Fernanda Meirelles**

**Colaboração de**  
**Adriana de Moraes Vojvodic**

# O GOETHE-INSTITUT

tem atividades no mundo todo e promove o aprendizado da língua alemã no exterior. Um de seus maiores objetivos é fomentar o intercâmbio cultural nas áreas de cinema, música, dança, teatro, artes plásticas, literatura, urbanismo, novas mídias, entre outras. Para tanto, aproveita a diversidade da paisagem cultural e une suas experiências e ideias com as de seus parceiros no Brasil. Com os cursos de alemão o instituto estabelece parâmetros reconhecidos internacionalmente. Além disso, o Goethe-Institut atua na formação de professores e participa de iniciativas políticas referentes ao ensino de idiomas. As bibliotecas do Goethe-Institut são modernos centros de informação que oferecem publicações variadas e materiais multimídia.

# AGRADECIMENTOS

Leticia Rey (instituto Mobilidade Verde)

André Ramos (SP Urbanismo)

Todd Lester (Lanchonete.org)

Benjamin Seroussi (Instituto Pedra)

Goethe-Institut Bogotá

EPM – Empresas Públicas de Medellín

Lanchonete.org

Musagetes

DJ Tide



SÃO PAULO  
2016

**Atribuição + Uso não comercial +  
Compartilhamento pela mesma  
licença**

**CC BY-NC-SA**

Esta licença permite a adaptação e a criação a partir do conteúdo desta publicação, para fins não comerciais, desde que sejam atribuídos os créditos e que as novas criações também sejam licenciadas sob termos idênticos.

## REALIZAÇÃO



## PARTICIPAÇÃO



## APOIO



## ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA PUBLICAÇÃO





